



Dracena, 07 de novembro de 2023.

**Ofício n° CM-659/2023.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1068/23).**

**Senhor Presidente,**

Reportando-nos ao Requerimento n° 1068/23, de autoria do n. Vereador Claudinei Millan Pessoa, vimos informar que está equivocada a informação de que o playground estava instalado no Residencial Aroeiras e foi retirado para instalar na Praça "Arthur Pagnozzi". O que de fato ocorreu é que o referido equipamento foi entregue pelo loteador e estava ocupando muito espaço no almoxarifado da Prefeitura, o que perduraria por muito tempo, uma vez que não era recomendável instalar playground em Bairro sem nenhum morador.

A solução encontrada foi instalar em outro local, e quando o Residencial Aroeiras tiver uma quantidade mínima de moradores, fazer a instalação de outro em substituição. Há licitação vigente de playground do mesmo modelo, porém, ainda não instalamos, pois até a presente data não estamos seguros de que a quantidade de moradores seja suficiente para poupar o equipamento de vandalismos e de se tornar motivo de insegurança e incômodo aos que já estão residindo na redondeza.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

  
**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F48-F758-B713-B87D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 07/11/2023 09:55:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/6F48-F758-B713-B87D>